



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

PARECER 3752

A COMISSÃO DE HIGIENE, CULTURA E RECREAÇÃO, submetendo a estudos a Indicação nº 29/52, apresentada pelo vereador João de Carvalho, em sessão de 27/2/52, que solicita ao Executivo que notifique os feirantes da cidade a usarem bancas ou tabuleiros desmontáveis, para a exposição de seus produtos de venda, é de parecer que a mesma deve ser aprovada.

* - *

Sala das Comissões, 13 de março de 1952

João de Carvalho
(João de Carvalho)
Presidente

Max Zenker Júnior
(Max Zenker Júnior)
Relator

João Aggio Netto
(João Aggio Netto)
Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 62/52.....

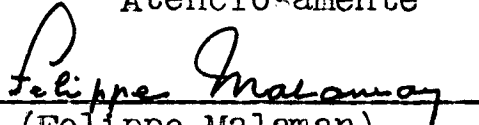
Pirassununga, 29 de fevereiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador
João de Carvalho
Presidente da Comissão de Higiene, Cultura e Recreação
NESTA

Afim de ser apreciado por essa
douta Comissão de Higiene, faço encaminhar a V.Excia. a
inclusa indicação nº 29/52, apresentada a esta em sessão
realizada a 27 do corrente.

Apresento a V.Excia. os meus
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


(Felippe Malaman)

Presidente em Exercício

oaf.



Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

INDICAÇÃO

29/52

INDICO ao Sr. Prefeito, depois de
puvida a Casa, sejam os feirantes notificados a usarem
bancas ou taboleiros desmontáveis, para exposição de seus
produtos de venda à população, sendo que estes, atualmen-
te, tem sido oferecidos estendidos no chão, em local até
perigoso para a saúde.

* * *

Sala das sessões, 27 de fevereiro 1952

*À Comissão de Higiene, Cultura e Re-
creação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pitassununga, 27 de fevereiro de 1952*

João de Carvalho.
(João de Carvalho)

José de Faria
Mar Zimber Junco

Guilherme Rosim

Discussão adiada por 1 sessão
Carlos Cobissuca
Presidente

25/2/52

X